

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1748 de 20/10/06

DECRETO Nº. 12.313/2006
DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 22.984,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de, 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 22.984,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	22.984,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-449051	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	22.984,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

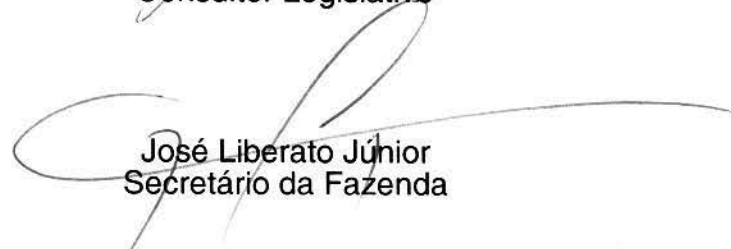
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

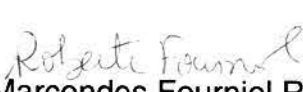


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos